



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO N.º 39 /GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.558, de 13/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** o encerramento das seguintes Comissões, instituídas neste Regional, haja vista o esgotamento de seus objetos:

- 1. Comissão de Estudos para Projetos Sociais - CEPS**, instituída pelo Ato n.º 16/2014/GP/TRT19ª e designada pela Portaria n.º 111/2014/GP/TRT 19ª;
- 2. Comissão de Revisão do Ato GP/TRT n.º 71/2017**, designada na Portaria n.º 787/218/GP /TRT19ª, e alterada pelas Portarias n.º 815/2018/GP/TRT19ª, n.º 267/2020/GP/TRT 19ª, n.º 86/2021/GP/TRT 19ª, e n.º 97/2021/GP/TRT 19ª;
- 3. Comissão para Acompanhamento de Processos de Relevância Social**, instituída pelo Ato n.º 34/2011/GP TRT 19ª;
- 4. Comissão para realizar estudos acerca dos eventuais remanejamentos de funções comissionadas na estrutura de pessoal**, instituída pelo Ato n.º 105/2020/GP/TRT 19ª;
- 5. Comissão de Aconselhamento da Presidência** (construção do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió), instituída pelo Ato n.º 314/2012/GP/TRT 19ª, e designada na Portaria n.º 1.393/2012/GP/TRT19ª, alterada pela Portaria n.º 345/2013/GP/TRT19ª;
- 6. Comissão de implantação do Sistema eSocial**, instituída pela Portaria n.º 253/2017/GP/TRT 19ª, alterada pelas Portarias n.º 605/2017/GP/TRT19ª e n.º 104/2021/GP/TRT19ª; e,
- 7. Comissão Interdisciplinar para elaboração de planejamento para uma melhor utilização dos espaços físicos**, designada na Portarias n.º 146/2013/ GP/TRT 19ª, alterada pelas Portarias n.º 1.037/2016/ GP/TRT 19ª, n.º 833/2018/ GP/TRT 19ª, n.º 232/2020/ GP/TRT 19ª, n.º 446/2020/ GP/TRT 19ª e n.º 149/2023/ GP/TRT 19ª.

Art. 2º **Revogar** os Atos e as Portarias das referidas Comissões, mencionadas acima, bem como a Portaria n.º 346/2017/GP/TRT 19ª e a Portaria n.º 400/2018/GP/TRT 19ª, que instituiu a Comissão de Fiscalização do Contrato TRT19ª n.º 32/2014, a qual teve suas atividades encerradas pela Portaria n.º 385/2023/GP/TRT 19ª.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Art. 3º **Tornar sem efeito** a Portaria n. 27/GP/TRT 19ª, de 14 de janeiro de 2025, que alterou a composição da Comissão Interdisciplinar para elaboração de planejamento para uma melhor utilização dos espaços físicos.

Art. 4º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicado no B.I. e no D.E.J.T. de 07/3/2025.

